



NOTA EXPLICATIVA

Com objetivo de cumprir com a legislação vigente no país quanto aos princípios da transparência, respeito e responsabilidade, a Câmara Municipal de Cristinápolis vem por meio de seu representante legal tornar público que até o presente momento de 2025 não houve reunião da comissão de Legislação e Justiça, portanto não houve pauta referente comissão.

CRISTINÁPOLIS/SE, 30 DE JUNHO DE 2025.



JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS